



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Domi

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 19 de 10 de 23
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 230/2023

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA 23/10/23
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Em 19 de 10 de 23
Presidente

Denomina Rua Professor Ilmar Barreiros Soares o logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Professor Ilmar Barreiros Soares, o logradouro com início na Rua Nhô Nhô Viana e término na Estação de Governador Portela, 2º Distrito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apraz-me, sob o ponto de vista de legislador, apresentar a V. Excelências, o presente Projeto de Lei, sem embargos, para prestar uma sentida homenagem ao saudoso professor, Ilmar Barreiros Soares, o Titio Ilmar Barreiros Soares, falecido há pouco tempo.

O enfocado, por muito tempo, foi exímio professor de Desenho em Colégios de Miguel Pereira e Região, onde se destacou sobremaneira, ao semear conhecimentos para o alunado que o admirava; Ilmar, por seus atributos político-econômico-social-educacionais e espírito humanitários, chegou à presidência da APAE de Miguel Pereira, e lá realizou muito boa administração em prol do alunado excepcional, sendo muito querido pelos docentes e discentes.

Não há porque este Poder regatear em prestar esta homenagem de reconhecimento ao Ilmar e o Sr. Prefeito sancionar este diploma, pois, Ilmar prestou também serviços ao Executivo, integrando Comissões.

Assim, pois, espero de meus pares o voto de apoio a este PL e que a homenagem física se dê tão logo aprovada esta matéria.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 19 de outubro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Vereador